



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ATA REGISTRO DE PREÇOS 23/2019 PREGÃO ELETRÔNICO 02/2019

Aos 04 dias do mês de Abril do ano de 2019, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores, bem como da Lei Federal 10.520/02, do Decreto Municipal n. 1065/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o fornecedor vencedor do Pregão Eletrônico n.02/2019, doravante denominado DETENTOR DA ATA: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA, CNPJ n. 18.337.759/000120, estabelecida a Rua Sergipe, nº539, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85.601.040, neste ato representada pelo Sr.(a) Eduardo Merisio, RG n. 5.857.353-1, CPF n. 029.298.039-67

1.1. A presente ata tem por objeto aquisição de medicamentos conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	12	ALBENDAZOL 400 MG COMP.	CMP	10.000,0000	0,3200	3.200,00
1	16	AMBROXOL INFANTIL 100 ML	FR	1.500,0000	1,4790	2.218,50
1	17	AMBROXOL ADULTO 100 ML	FR	1.500,0000	1,5590	2.338,50
1	23	AZITROMICINA 500 MG	CMP	15.000,0000	0,4680	7.020,00
1	31	BORATO 8 HIDROXIQUNOLONA + TRIETANOLAMINA	FR	400,0000	10,5000	4.200,00
1	32	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML GOTAS 20 ML	FR	1.000,0000	0,6390	639,00
1	33	BROMETO DE FENOTEROL 5MG/ML 20ML	FR	1.000,0000	2,6500	2.650,00
1	70	DIMENIDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 10MG	CMP	4.000,0000	0,5400	2.160,00
1	88	FLUCONAZOL 150MG	CMP	10.000,0000	0,3590	3.590,00
1	94	IBRUPROFENO 50 MG 30 ML T. FRUTTI GTAS	FR	1.500,0000	1,0800	1.620,00
1	102	LEVOTIROXINA SODICA 125 MCG	CMP	10.000,0000	0,1730	1.730,00
1	104	LIDOCAINA 2% GELEIA 30 GR	TB	500,0000	2,3100	1.155,00
1	123	NITROFURANTOINA 100MG	CMP	10.000,0000	0,2170	2.170,00
1	124	NORFLOXACINO 400 MG	CMP	30.000,0000	0,2110	6.330,00
1	126	OMEPRAZOL 20 MG	CP	50.000,0000	0,0538	2.690,00
1	131	PASTA DAGUA CREME	UND	250,0000	3,6990	924,75
1	136	PREDNISOLONA 3 MG/ML 60ML	FR	1.000,0000	3,0000	3.000,00
1	142	TOBRAMICINA COLIRIO	VD	300,0000	6,6400	1.992,00
1	143	VARFARINA SODICA 5MG	CMP	1.800,0000	0,1400	252,00
Total do Fornecedor						49.879,75

1.2. O valor total estimado da despesa da presente ata é de R\$ 49.879,75(quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove Reais e setenta e cinco centavos).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições, nos termos do § 4º, art. 15, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

1.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor DETENTOR DA ATA através de contrato, ou, emissão de Autorização de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio (fac-símile/e-mail).

1.5. Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do objeto registrado, na quantidade que for preciso.

1.6. O prazo de entrega do objeto, quando solicitado, será de 15 (quinze) dias pelo fornecedor DETENTOR DA ATA, conforme disposto no Anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº02/2019

1.7. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega do objeto, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) eletrônica(s), cuja conferência e atestação será(ão) feita(s) pelo preposto designado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7.1. No texto da nota fiscal deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, a marca, os valores unitários e totais, e o número do processo que deu origem à aquisição (Pregão Eletrônico n.02/2019).



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

1.7.2. Havendo erro na nota fiscal ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

1.8. O fornecedor DETENTOR DA ATA responsabilizar-se-á pela qualidade do objeto entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

1.9. A entrega do objeto deverá ser realizada nos locais informados na Autorização de Compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura, acompanhada das notas fiscais eletrônicas correspondentes, no prazo estipulado no item 1.6. e nas quantidades indicadas na "AC".

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor DETENTOR DA ATA, assegurado a ampla defesa e o contraditório, às seguintes sanções:

1.10.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor total da(s) Autorização(ões) de Compra(s) não adimplidas pela empresa;

1.10.2. Cancelamento do registro;

1.10.3. Suspensão do direito de contratar com a Prefeitura de Euclides da Cunha Paulista pelo prazo de até 02 (dois) anos.

1.11. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, em até 30 (trinta) dias corridos após o encaminhamento das notas fiscais eletrônicas.

1.11.1. O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária será realizado desde que a o fornecedor DETENTOR DA ATA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

1.12. O ÓRGÃO GERENCIADOR designa o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) como encarregado(s) responsável(eis) pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente registro, durante sua vigência. SANDRO AGUIAR CAVALHEIRO – FARMACEUTICO.

1.13. O fornecedor DETENTOR DA ATA será representado na execução do presente registro pelo preposto informado em sua proposta.

1.14. O fornecedor DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

1.15. Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do fornecedor DETENTOR DA ATA: edital de licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.02/2019 e seus anexos, proposta das proponentes vencedoras, atas da sessão de credenciamento e processamento do pregão, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

1.16. Conforme disposto no art. 15, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial (jornal local).

1.17. O presente registro poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração, nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal n. 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.18. O prazo de vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a contar da data de publicação do ato de homologação do certame.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Teodoro Sampaio/SP, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrada a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS segue assinada pelo Exmo. Prefeito Municipal Christian Fuzuki Ikeda e pelo representante do fornecedor.

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CHRISTIAN FUZUKI IKEDA

Prefeito Municipal

DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA ME

Eduardo Merisio

Representante Legal

Testemunhas

Nome: _____

Nome: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP